

NOTA INFORMATIVA

CONTRATOS A TERMO- EXTENSÃO DOS VÍNCULOS CONTRATUAIS (ASSISTENTES OPERACIONAIS, ASSISTENTES TÉCNICOS E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS)

Aproximando-se o termo do ano escolar 2018-2019, importa assegurar a atividade normal dos pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, prevenindo eventuais perturbações decorrentes da implementação do programa de regularização de vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP).

Assim, de modo a garantir o respeito pelo princípio da continuidade de funcionamento dos serviços salvaguardando o interesse público, comunica-se que irá ser autorizada a extensão dos vínculos dos contratos daqueles que tendo sido candidatos ao PREVPAP não têm ainda a sua candidatura homologada, de modo a permanecerem nos seus postos de trabalho aquando do início do novo ano escolar, 2019/2020. Aqueles cuja candidatura já se encontra homologada, são nos termos da lei, renovados automaticamente.

Devem, portanto, os trabalhadores não docentes abrangidos por este programa (assistentes operacionais, assistentes técnicos e técnicos especializados) manter-se em funções até à conclusão dos correspondentes procedimentos concursais de regularização.

O presente esclarecimento aplica-se a todos os Técnicos Especializados, Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais que tenham sido contratados no ano escolar 2017/2018 e que renovaram em 2018/2019, podendo nos termos do n.º1 do artigo 60.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, renovar em 2019/2020, tal como os trabalhadores contratados em 2018/2019 e que ainda podem renovar em 2019/2020.

Os trabalhadores que se candidataram ao PREVPAP, independentemente do ano de celebração dos contratos, tê-los-ão prorrogados ao abrigo da Lei n.º 112/2017, até ao final dos procedimentos desse programa.

Lisboa, 1 de agosto de 2019

A Diretora - Geral da Administração Escolar

Susana Castanheira Lopes